



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 050/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, o **despacho n.º 033-VMJM/2026, de 30 de janeiro:**

“Vistoria de Segurança – Traseiras do edifício, sito Avenida Resistentes Antifascistas, nº12, Torre da Marinha, Freguesia de Arrentela.

Foi solicitada a realização de vistoria de segurança aos imóveis sito na morada em epígrafe, cujo processo se anexa.

De acordo com informação dos serviços não é possível identificar os proprietários do prédio em causa. Assim, e de acordo com parecer jurídico aplicado em situações similares, verifica-se que deverá a notificação com vista à realização das vistorias, ser feita por Edital, nos termos que se seguem:

“Vistoria de segurança Garagens do edifício, sito na Avª Resistentes Antifascistas, 12, Torre da Marinha, Freguesia de Arrentela.”

Nos termos do art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público e notificam-se todos os interessados nos termos da alínea d), do nº1, do art. 112º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, de que a Comissão Técnica irá realizar no **próximo dia 09 de março de 2026, pelas 10:15 horas**, vistoria de segurança e estabilidade nos termos do art. 90º do Dec-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, **ao Edifício, sito na Garagens do edifício, sito na Avª Resistentes Antifascistas, 12, Torre da Marinha, Freguesia de Arrentela**, por se encontrar em mau estado de conservação.”

1. Os proprietários, até à véspera da vistoria, podem indicar perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os membros da Comissão Técnica;

2. Da vistoria é lavrado auto do qual consta a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas e bem assim as respostas aos quesitos que sejam formulados pelos proprietários.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Cumpra-se observando as formalidades legais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 30 dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.